

4º CONVOCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO EDITAL 12/2024 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA CARGO PEB – ORIENTADOR E ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Ficam CONVOCADOS, nos termos do item 12.6 do Edital 12/2024, os candidatos classificados para atuar como Professor de Educação Básica — PEB, Orientador e Acompanhamento de Estágio Supervisionado, para a sessão pública de escolha de vagas e exercício da função que ocorrerá às 09h30 do dia 20/06/2024, na Sala 4 do Prédio Central da Fundação Helena Antipoff, localizado na Av. São Paulo nº 3996, B. Vila Rosário - Ibirité — MG, por ordem de classificação do Resultado Documental.

O candidato deverá comparecer na Sessão Pública de que trata o item anterior antes da retirada da lista de presença, que será disponibilizada 15 minutos antes do horário da sessão e recolhida no horário do início da sessão, de modo que o candidato que comparecer na Sessão Pública após da retida da lista de presença, será eliminado do processo.

OBS: Na sessão deverão ser apresentados os documentos pessoais, RELACIONADOS NA INSCRIÇÃO, originais e cópias. O atestado médico poderá ser apresentado no primeiro dia de exercício.

Classif.	Nome
3	NÚBIA GRACIELE REIS DOS SANTOS
4	WELLINGTON MOREIRA
5	LUCIANA NASCIMENTO FELIPE
6	ELIZE MARIA TORRES
7	BRENDA TAYNARA BARBOSA DOS SANTOS DIAS
8	MAIQUIMILIA FERREIRA RODRIGUES
9	AMANDA LUCIA DE OLIVEIRA
10	DANIELY CRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
11	JULIANA RAQUEL DE GOUVEIA

Cargo:

Carga horária	Função	Local	Horário	Observação
20h/a semanal +	Orientar e acompanhar o estágio	Novo	Manhã	Cargo vago
módulo II	supervisionado dos alunos	Horizonte		
	frequentes no Curso de Educação			
	Profissional Técnico em			
	Enfermagem			
20h/a semanal +	Orientar e acompanhar o estágio	Novo	Tarde	Cargo vago
módulo II	supervisionado dos alunos	Horizonte		
	frequentes no Curso de Educação			
	Profissional Técnico em			
	Enfermagem			



Considerações Importantes:

- 12.6 É reservado a Fundação, o direito de proceder a convocação para o exercício da função PEB de que trata o Anexo I em número que atenda a sua necessidade, respeitando a ordem de classificação dos inscritos.
- 12.7 Quando da convocação para o exercício da função de Professor de Educação Básica, se dará respeitando a ordem de classificação.
- 12.8 O Candidato que não atender a convocação de que trata o item 12.7, será desclassificado do cadastro reserva.
- 12.9 Quando da Convocação o candidato que manifestar desinteresse e/ou não poder assumir o exercício, desde que justificado em formulário a ser disponibilizado na Sessão Pública, será mantido no cadastro reserva, cabendo a Fundação o direito de convocar o próximo respeitando a ordem de classificação.
- 12.10 Demandando vagas remanescentes caberá a Fundação convocar os candidatos observando a ordem de classificação.
- 12.11 O candidato inscrito no critério ATL deverá entrega-lo no Departamento de Recursos Humanos em até 15 (quinze) dias corridos contados da data de assinatura do Termo de Convocação a Autorização Temporária para Lecionar ATL, dentro do prazo de validade estabelecido no documento, devendo ser renovado, se necessário, no decorrer do ano, sob pena de desclassificação do cadastro reserva e dispensa de Ofício do exercício da função.

IMPORTANTE: Alterando o disposto no item 11.9, os candidatos que não puderem comparecer à sessão pública de convocação, poderão manifestar por e-mail o não interesse pela convocação, garantindo à manutenção no Banco de Cadastro Reserva. Tal manifestação deve ser enviada para o e-mail convocação, gha.mg.gov.br até o horário da convocação.

Ibirité, 18 de Junho de 2024

Gerência de Gestão de Pessoas